representacoop

relações institucionais

INFORME
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

[semanal]

IRP Nº 45 – ano 2025

10 a 14 de novembro de 2025

SistemaOcepar
FECOOPAR | OCEPAR | SESCOOP/PR

Sumário

- INSTITUIÇÕES SE MOBILIZAM POR RIO BONITO DO IGUAÇU;
- SENADO DISCUTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR COOPERATIVAS;
- ALEP APROVA PL SOBRE A CONECTIVIDADE RURAL;
- DESTAQUES DA ALEP;

INSTITUIÇÕES SE MOBILIZAM POR RIO BONITO DO IGUAÇU

Nesta semana, a Assembleia Legislativa e o Governo do Estado do Paraná concentraram esforços para atender as vítimas do tornado que atingiu Rio Bonito do Iguaçu.

No âmbito legislativo, a Assembleia aprovou o reconhecimento oficial do estado de calamidade pública no município e alterou o Fundo Estadual para Calamidades Públicas (FECAP), viabilizando o repasse direto de recursos financeiros às famílias afetadas. Também foi aprovado o repasse inicial de R$ 3 milhões para apoio emergencial e seguem em tramitação medidas voltadas à assistência financeira de moradores desabrigados ou com perdas materiais significativas.

Além da ajuda financeira e logística, o Governo do Estado implementou um programa de apoio psicossocial, que já atendeu cerca de 300 pessoas com acompanhamento individual e coletivo. A Defesa Civil, a Polícia Militar e a Secretaria de Desenvolvimento Social coordenam a distribuição de kits de assistência humanitária, incluindo cobertores, colchões, telhas e alimentos.

Para a reconstrução da cidade, foi anunciado um investimento inicial de R$ 50 milhões, destinado à construção de 320 novas moradias e à instalação de alojamentos provisórios. Engenheiros e maquinários foram mobilizados para a limpeza das vias, desobstrução de estradas e recuperação da infraestrutura urbana. A OCEPAR junto as cooperativas da região também se mobiliza no auxilio as vítimas do desastre ambiental de Rio Bonito do Iguaçu;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR COOPERATIVAS

O senador paranaense Flávio Arns (PSB), presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) do Senado Federal e membro da Frencoop, acaba de assumir a relatoria do Projeto de Lei 1303/2022, que assegura a prestação dos serviços de telecomunicações por cooperativas. Esse projeto altera as Leis nº 9.472, de 1997, e nº 9.295, de 1996, para incluir as cooperativas entre os agentes autorizados a explorar serviços de telecomunicações, como telefonia móvel e banda larga, garantindo uma participação efetiva do cooperativismo no setor.

Essa mudança é resultado da articulação do Sistema OCB, que desde a revisão recente do despacho, tem trabalhado junto ao senador para assegurar o avanço da proposta. Atualmente, conforme a legislação vigente, só empresas podem explorar esses serviços, o que exclui as cooperativas, gerando dificuldades para sua atuação e causando dupla tributação quando precisam criar empresas controladas para prestar telecomunicações. O PL visa pacificar essa questão, permitindo que as cooperativas atuem diretamente na prestação dos serviços, o que pode ampliar o acesso e reduzir custos para os cooperados.

Com a relatoria sob sua responsabilidade, o senador Flávio Arns está focado na elaboração do parecer para apresentar, ler e votar o projeto na Comissão de Ciência e Tecnologia ainda este ano. A expectativa é que a proposta avance rapidamente, considerando seu impacto positivo na inclusão digital e na capacidade de atender comunidades em áreas remotas, fortalecendo o cooperativismo como agente econômico no setor de telecomunicações.

O projeto é parte da agenda institucional do cooperativismo e representa um avanço importante para aumentar a competitividade e ampliar os serviços oferecidos, especialmente em regiões onde o atendimento por grandes empresas é limitado. A aprovação do PL 1303/2022 pelos colegiados do Senado deve abrir caminho para que as cooperativas possam prestar serviços essenciais com menos restrições legais, promovendo inclusão social e digital de forma mais ampla e eficaz.

ALEP APROVA PL SOBRE A CONECTIVIDADE RURAL

A Assembleia Legislativa aprovou nesta semana o Projeto de Lei 1015/2025, que institui o Programa de Melhorias do Sistema de Telecomunicação e Conectividade Rural do Paraná – ParanáConectado. A iniciativa, proposta pelo Governo do Estado e analisada em regime de urgência, consolida uma política de Estado permanente voltada à ampliação da infraestrutura de telecomunicações e ao avanço da inclusão digital no meio rural.

O programa busca garantir que produtores, cooperativas e comunidades rurais tenham acesso a serviços de internet mais estáveis e de maior qualidade, elemento considerado essencial para o desenvolvimento tecnológico da agropecuária, para o fortalecimento da competitividade das cadeias produtivas e para o acesso a serviços públicos digitais. A medida também se alinha às demandas crescentes por conectividade no campo, essenciais para agricultura de precisão, gestão de dados e operações remotas.

Durante a votação, o líder do Governo, deputado Hussein Bakri, ressaltou a relevância estratégica da proposta e destacou o papel do presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, deputado Fabio Oliveira (PODE). Fabio conduziu os debates técnicos ao longo de todo o processo e reforçou, no plenário, que o tema começou a ser aprofundado ainda em 2023.O deputado relembrou que as discussões tiveram origem na audiência pública realizada em agosto de 2023, “Conectividade no Campo: cenário atual e as necessidades da agropecuária paranaense”, promovida em parceria com o Sistema Ocepar.

A aprovação do ParanáConectado consolida as contribuições apresentadas pelo setor cooperativista e reforça a importância da articulação institucional para o avanço de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural.

DESTAQUE DE PROPOSIÇÃO APRESENTADA NA ALEP

Detalhes das proposições:

Ato Proposição	Autor	Assunto	Ementa	Status e texto completo
PL 1037/2025	Fernando Guerra (UB)	Reconhecimento Socio Cultural	DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE MENONITA DA COLÔNIA WITMARSUM E SUA TERRITORIALIDADE SOCIOCULTURAL, CONFORME ESPECIFICA	Encaminhado a CCJ
PL 1068/2025	Ricardo Arruda (PL)	Proibição de Importação de Tilápia	DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TILÁPIA DE ORIGEM ESTRANGEIRA NO ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Encaminhado a CCJ

Opine sobre as proposições através do forms: https://forms.cloud.microsoft/r/zduJF2AEeS.

representacoop

relações institucionais

SistemaOcepar
FECOOPAR | OCEPAR | SESCOOP/PR

Como podemos melhorar nosso Informe?

Acesse o formulário pelo QR-code abaixo ou no link https://forms.office.com/r/xYwjCXWMUh e deixe sua sugestão e/ou opinião.